澳門特別行政區

澳門特別行政區 第12/2023號行政法規

非高等教育私立補充教學輔助中心業務法施行細則

行政長官根據《澳門特別行政區基本法》第五十條(五)項及第17/2022號法律《非高等教育私立補充教學輔助中心業務法》第五十四條的規定,經徵詢行政會的意見,制定本補充性行政法規。

第一章 一般規定

第一條 標的

本行政法規旨在訂定第17/2022號法律的施行細則。

第二章 發出准照及臨時准照

第一節 申請前階段

第二條

程序前諮詢

在開展發出准照的程序前,教育及青年發展局可應利害關係人請求,向其提供有關准照申請的要件、所需資料、流程及費用的諮詢服務。

第三條

技術會議

一、經上條的諮詢後仍存在技術問題,又或計劃較為複雜, 則利害關係人可申請召開技術會議,而教育及青年發展局應根 據個案的具體情況決定是否須召開有關會議。

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Regulamento Administrativo n.º 12/2023

Regulamentação da Lei da actividade dos centros de apoio pedagógico complementar particulares do ensino não superior

O Chefe do Executivo, depois de ouvido o Conselho Executivo, decreta, nos termos da alínea 5) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e do artigo 54.º da Lei n.º 17/2022 (Lei da actividade dos centros de apoio pedagógico complementar particulares do ensino não superior), para valer como regulamento administrativo complementar, o seguinte:

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Objecto

O presente regulamento administrativo visa estabelecer a regulamentação da Lei n.º 17/2022.

CAPÍTULO II

Concessão da licença e da licença provisória

SECÇÃO I

Fase anterior ao requerimento

Artigo 2.º

Consulta pré-procedimental

Antes do início do procedimento de licenciamento, a Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, doravante designada por DSEDJ, pode, a pedido do interessado, prestar-lhe serviços de consulta sobre os requisitos, elementos necessários, procedimentos e taxas relativos ao requerimento da licença.

Artigo 3.º

Reuniões técnicas

1. Após a realização da consulta conforme referido no artigo anterior, caso subsistam dúvidas técnicas ou o projecto se revele complexo, o interessado pode requerer a realização de uma reunião técnica, devendo a DSEDJ decidir se, de acordo com a situação do caso concreto, existe ou não a necessidade de tal reunião.

- 二、利害關係人無須為首次技術會議繳付費用,但須預先以 書面提出有關技術問題;如教育及青年發展局要求,利害關係人 須由一名相關技術人員陪同出席會議。
- 三、應利害關係人要求,且基於計劃的複雜程度或其他原因 而認為有需要時,可再召開最多兩次技術會議,而利害關係人須 為其後的技術會議繳付相應的費用。

第二節

申請程序

第四條

開展一站式發牌程序

- 一、一站式發牌程序自申請人向教育及青年發展局提出申請 時展開。
- 二、如申請人已委託代理人,則在提出申請時,須提交證明 代理人具正當性在程序中代表申請人處理有關事宜的文件副 本。

第万條

提交的資料

- 一、在不影響第2/2020號法律《電子政務》適用的情況下, 申請人須填妥由教育及青年發展局提供的專用表格,其內須載 有下列資料:
 - (一)申請人的身份認別資料;
- (二)非高等教育私立補充教學輔助中心(下稱"中心")的 名稱及地址;
- (三)中心擬提供的服務及相應的教育階段、間隔數目、設備清單、中心提供教學輔助服務時段及中心容納的學生人數;
 - (四)申請人為中心聘用的工作人員名單。
- 二、上款所指的申請須附同下列文件,但不影響第六款規定 的適用:
- (一)申請人為中心聘用的工作人員的身份證明文件副本、 學歷證明及倘需的培訓證明文件副本,以及第17/2022號法律第 六條第二款所指的刑事紀錄證明書、個人聲明和身體健康及精 神健全證明文件;

- 2. A primeira reunião técnica não está sujeita ao pagamento de taxas, mas o interessado tem de submeter, previamente e por escrito, as questões técnicas em dúvida e fazer-se acompanhar na reunião de um técnico envolvido, quando a DSEDJ assim o exigir.
- 3. Quando o interessado assim o solicite e tal se mostrar aconselhável devido à complexidade do projecto ou a outros factores, pode haver lugar a, no máximo, mais duas reuniões técnicas e o interessado tem de pagar, por cada reunião técnica subsequente, as taxas correspondentes.

SECÇÃO II

Procedimento do requerimento

Artigo 4.º

Início do procedimento de licenciamento em regime de agência única

- 1. O procedimento de licenciamento em regime de agência única inicia-se com a apresentação do requerimento pelo requerente junto da DSEDJ.
- 2. Caso o requerente tenha constituído representante, este tem de juntar, ao requerimento aquando da sua entrega, a cópia do documento que comprove a sua legitimidade para agir no procedimento na qualidade de representante do requerente.

Artigo 5.º

Elementos a apresentar

- 1. Sem prejuízo da aplicação da Lei n.º 2/2020 (Governação electrónica), o requerente tem de preencher o formulário próprio fornecido pela DSEDJ, do qual devem constar os seguintes elementos:
 - 1) Elementos identificativos do requerente;
- 2) Denominação e endereço do centro de apoio pedagógico complementar particular do ensino não superior, doravante designado por centro;
- 3) Serviços que o centro pretende prestar e níveis de ensino correspondentes, número de compartimentos, listagem de equipamentos, horário em que o centro presta o serviço de apoio pedagógico e capacidade máxima de acolhimento de alunos no centro;
- 4) Lista dos trabalhadores contratados pelo requerente para o centro.
- 2. Sem prejuízo do disposto no n.º 6, o requerimento referido no número anterior é acompanhado dos seguintes documentos:
- 1) Cópias do documento de identificação, dos documentos comprovativos das habilitações académicas e, se necessário, dos documentos comprovativos das formações, bem como Certificado de Registo Criminal, declaração pessoal e Certificado de Aptidão Física e Mental, referidos no n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 17/2022, dos trabalhadores contratados pelo requerente para o centro;

- (二)第17/2022號法律第四條第二款所指教育及青年發展 局代申請人向其他公共部門辦理手續、提交文件及轉交費用的 委託書;
- (三)中心場所的樓宇計劃的說明及解釋備忘錄,其內容須包括樓宇的圖則及描述說明書;
- (四)倘有的向土地工務局提交的申請核准更改工程計劃 或其修改計劃所需的表格及相關資料。
- 三、如申請人為自然人,尚須提交其身份證明文件副本、第 17/2022號法律第六條第二款所指的刑事紀錄證明書、個人聲明 和身體健康及精神健全證明文件。

四、如申請人屬法人,尚須提交下列文件:

- (一)如申請人屬公司,由商業及動產登記局發出的商業登記證明,以及其所有行政管理機關成員的身份證明文件副本、第17/2022號法律第六條第二款所指的刑事紀錄證明書、個人聲明和身體健康及精神健全證明文件;
- (二)如申請人屬社團或財團,由身份證明局發出的在該局登記的證明書及領導架構證明書,以及其所有機關主要據位人及按法律或其章程規定由其具權限機關經會議決議委任從事中心活動的人士的身份證明文件副本、第17/2022號法律第六條第二款所指的刑事紀錄證明書、個人聲明和身體健康及精神健全證明文件。
- 五、教育及青年發展局尚可因應實際需要,要求申請人在指 定期限提交有助於審批申請的其他資料。
- 六、如以上數款所指資料可由教育及青年發展局根據第 8/2005號法律《個人資料保護法》,尤其是具備處理申請人個人 資料的正當性的規定,透過包括資料互聯在內的任何方式取得, 則申請無須附同該等資料。
- 七、當申請透過電子系統作出時,申請人可提交上條第二款 及以上數款規定所要求的資料的電子數據,或經數碼化的文件 或影像,但倘教育及青年發展局認為有必要時,有權要求申請人 出示或提交有關資料的原件,如未能出示或提交有關原件,申請 將不獲接納。

- 2) Mandato conferido pelo requerente à DSEDJ para tratar das formalidades e entregar os documentos junto de outros serviços públicos, bem como remeter aos mesmos as taxas cobradas, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 17/2022:
- 3) Memórias descritivas e justificativas do projecto do edifício onde está instalado o estabelecimento do centro, cujos conteúdos têm de incluir o plano do edifício e sua descrição;
- 4) Formulários e informações relevantes necessárias ao pedido de aprovação do projecto da obra de modificação ou do seu projecto de alteração, apresentado na Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, doravante designada por DSSCU, caso necessário.
- 3. Caso o requerente seja pessoa singular, tem de apresentar ainda cópia do seu documento de identificação, Certificado de Registo Criminal, declaração pessoal e Certificado de Aptidão Física e Mental, referidos no n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 17/2022.
- 4. Caso o requerente seja pessoa colectiva, tem de apresentar ainda os seguintes documentos:
- 1) Certidão de registo comercial emitida pela Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis, bem como cópia do documento de identificação, Certificado de Registo Criminal, declaração pessoal e Certificado de Aptidão Física e Mental, referidos no n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 17/2022, de todos os seus membros do órgão de administração, caso o requerente seja uma sociedade;
- 2) Certificado de registo na Direcção dos Serviços de Identificação, doravante designada por DSI, e certificado de composição dos órgãos sociais, emitidos pela DSI, bem como cópia do documento de identificação, Certificado de Registo Criminal, declaração pessoal e Certificado de Aptidão Física e Mental, referidos no n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 17/2022, de todos os seus principais titulares dos órgãos e da pessoa nomeada por deliberação do órgão competente da associação ou fundação, nos termos da lei ou dos respectivos estatutos, para exercer actividade dos centros, caso o requerente seja uma associação ou fundação.
- 5. A DSEDJ pode ainda, de acordo com as necessidades concretas, solicitar ao requerente a apresentação de outros elementos que contribuam para a apreciação e aprovação do requerimento no prazo fixado.
- 6. No caso de os elementos referidos nos números anteriores poderem ser obtidos pela DSEDJ, nos termos da Lei n.º 8/2005 (Lei da Protecção de Dados Pessoais), designadamente de acordo com as disposições relativas à legitimidade para o tratamento de dados pessoais do requerente, através de qualquer forma, incluindo a interconexão de dados, o pedido não necessita de ser acompanhado desses elementos.
- 7. Quando o requerimento for efectuado através de sistema electrónico, o requerente pode apresentar os dados electrónicos, ou documentos ou imagens digitalizados, dos elementos exigidos nos termos do n.º 2 do artigo anterior e dos números anteriores, mas sempre que a DSEDJ considere necessário, tem direito a solicitar ao requerente a exibição ou entrega do original dos respectivos elementos, e caso não consiga exibir ou entregar o respectivo original, o requerimento não é admitido.

第六條 申領土地工務局的文件

- 一、應申請人請求,教育及青年發展局可代其向土地工務局 申領經認證的建築工程的專業計劃圖則副本及其他所需文件。
- 二、土地工務局自接收上款所指的申請後緊接的十個工作日內,將根據上款規定所申領的文件,連同相關的用作存放有關金額的憑單及開支說明,一併送交教育及青年發展局。
- 三、申請人向教育及青年發展局繳付有關費用後,方可提取根據第一款規定所申領的文件。

第三節

審批程序

第七條 文件審查

- 一、教育及青年發展局於接收准照申請後緊接的五個工作日內,將申請及其附同文件送交審議計劃及檢查委員會(下稱"委員會"),委員會各成員按下款規定就有關申請發出意見書。
- 二、消防局及衛生局發出上款所指意見書的期間為二十二個 工作日,土地工務局發出意見書的期間為自其收到委員會主席轉 交的消防局及衛生局意見書起計二十二個工作日。
- 三、如准照申請在組成方面有缺漏導致委員會中部分成員無 法發表實質意見,則有關成員自接收第一款所指申請後緊接的五 個工作日內,將所發現的缺漏及補正期間通知委員會主席及其他 成員。
- 四、教育及青年發展局自委員會主席接收上款所指的通知後緊接的五個工作日內,將缺漏的內容及補正期間通知申請人。

五、申請人須於上款所指的補正期間補正缺漏,而教育及青年發展局應將經補正的申請送交委員會,以便各成員發表必要的意見。

六、申請人在第四款所指的期間內未補正缺漏,有關申請不 獲接納。

Artigo 6.º

Solicitação dos documentos à DSSCU

- 1. A pedido do requerente e em seu nome, a DSEDJ pode solicitar à DSSCU cópias autenticadas de projectos de especialidade de obra de construção e de outros documentos que se julgue necessários.
- 2. No prazo de 10 dias úteis imediatos à recepção do pedido referido no número anterior, a DSSCU envia à DSEDJ os documentos solicitados nos termos do número anterior, juntamente com as correspondentes guia para depósito das importâncias em causa e nota de despesa.
- 3. O requerente só pode obter os documentos solicitados nos termos do n.º 1 após o pagamento da respectiva taxa à DSEDJ.

SECÇÃO III

Procedimento de apreciação e aprovação

Artigo 7.º

Verificação dos documentos

- 1. No prazo de cinco dias úteis imediatos à recepção do requerimento da licença, a DSEDJ remete à Comissão de Apreciação de Projectos e Vistoria, doravante designada por Comissão, o requerimento e os documentos que o acompanham, para efeitos de emissão de parecer pelos membros da Comissão nos termos do número seguinte.
- 2. O prazo para a emissão de parecer referido no número anterior pelo Corpo de Bombeiros e pelos Serviços de Saúde é de 22 dias úteis e o prazo para a emissão de parecer pela DSSCU é de 22 dias úteis a contar da data de recepção dos pareceres do Corpo de Bombeiros e dos Serviços de Saúde remetidos pelo presidente da Comissão.
- 3. Verificada a existência de deficiências na instrução do requerimento da licença, que impede a emissão de parecer substancial por parte de alguns membros da Comissão, estes devem comunicar ao presidente e outros membros da Comissão no prazo de cinco dias úteis imediatos à recepção do requerimento referido no n.º 1, as deficiências verificadas e o prazo para a sua sanação.
- 4. A DSEDJ notifica o requerente, no prazo de cinco dias úteis imediatos à recepção da comunicação referida no número anterior pelo presidente da Comissão, das deficiências verificadas e do prazo para a sua sanação.
- 5. O requerente tem de sanar as deficiências no prazo para a sanação referida no número anterior, devendo a DSEDJ enviar o requerimento sanado à Comissão para que os membros emitam o parecer obrigatório.
- 6. O requerimento não é admitido caso o requerente não sane as deficiências no prazo referido no n.º 4.

第八條

工程准照及電力裝置的臨時使用准照

- 一、根據上條第一款規定送交土地工務局的申請,按適用法例的規定,視乎有關工程的性質,具有等同於工程准照的申請或預先通知的法律效力。
- 二、如無需工程准照,土地工務局在上條第二款所指的發出意見書的期限,將該事實通知教育及青年發展局。
- 三、如需工程准照,土地工務局在審議計劃後並在發出意見 書時,如認為可行,應將工程准照以及相關的用作存放有關金額 的憑單和開支說明送交教育及青年發展局。
- 四、教育及青年發展局應將符合場所性質的電力裝置臨時 使用准照的申請,連同上條所指的申請,一併送交土地工務局, 但申請人明確聲明不需要電力裝置的臨時使用准照者除外。
- 五、土地工務局應自接收上款所指申請後緊接的十五個工作 日內發出有關准照,並將之連同相關的用作存放有關金額的憑 單及開支說明,一併送交教育及青年發展局。

第九條

批准計劃和通知

- 一、委員會在各成員提交意見後,將是否批准計劃的意見送交教育及青年發展局。
- 二、如批准計劃,教育及青年發展局應在緊接的七個工作日 內通知申請人並在通知書列明倘須遵守的條件。
- 三、教育及青年發展局確認申請人已繳付相關費用後,應將 工程准照連同上款所指的通知一併交予申請人。
- 四、如不批准計劃,教育及青年發展局應在緊接的七個工作日內通知申請人並應說明理由。
- 五、如申請人擬更改已獲批准的計劃,須向教育及青年發展 局提出相關申請。

第十條

實地審查的通知

教育及青年發展局在完成第七條規定的文件審查程序及收 到委員會發出相關場所具備竣工檢查條件的意見,以及倘需的消 防檢驗筆錄報告後,通知申請人實地審查日期。

Artigo 8.º

Licença de obras e licença provisória de utilização da instalação eléctrica

- 1. O requerimento enviado nos termos do n.º 1 do artigo anterior à DSSCU, tem, nos termos da legislação aplicável, o efeito jurídico equivalente ao pedido de licença de obra ou à comunicação prévia, consoante a respectiva natureza da obra.
- 2. Quando não for exigível licença de obra, a DSSCU informa de tal facto a DSEDJ no prazo fixado para a emissão de parecer referido no n.º 2 do artigo anterior.
- 3. Caso seja exigível licença de obra, a DSSCU, após apreciação do projecto e no momento da emissão de parecer, se entender que o mesmo é viável, deve remeter à DSEDJ a licença de obra, bem como as correspondentes guia para depósito das importâncias em causa e nota de despesa.
- 4. Salvo declaração expressa em contrário do requerente, a DSEDJ deve remeter à DSSCU o requerimento da licença provisória de utilização da instalação eléctrica adequada à natureza do estabelecimento, juntamente com o requerimento referido no artigo anterior.
- 5. A DSSCU deve emitir a correspondente licença no prazo de 15 dias úteis imediatos à recepção do requerimento referido no número anterior e enviá-lo à DSEDJ, juntamente com as correspondentes guia para depósito das importâncias em causa e nota de despesa.

Artigo 9.º

Autorização do projecto e notificação

- 1. Após a apresentação dos pareceres de todos os membros, a Comissão remete à DSEDJ o parecer sobre a autorização ou não do projecto.
- 2. Em caso de autorização do projecto, a DSEDJ deve notificar o requerente nos sete dias úteis imediatamente seguintes e indicar na notificação as eventuais condições a observar.
- 3. Após confirmação do respectivo pagamento pelo requerente, a DSEDJ deve entregar ao requerente a licença de obras, acompanhada da notificação referida no número anterior.
- 4. Em caso de indeferimento do projecto, este deve ser fundamentado e notificado pela DSEDJ ao requerente nos sete dias úteis imediatamente seguintes.
- 5. Caso o requerente pretenda alterar o projecto autorizado, tem de apresentar o respectivo requerimento junto da DSEDJ.

Artigo 10.º

Notificação de vistoria ao local

A DSEDJ notifica o requerente da data da vistoria ao local, após a conclusão do procedimento de verificação dos documentos referido no artigo 7.º e a recepção do parecer da Comissão relativo ao preenchimento pelo respectivo estabelecimento das condições para realização de vistoria da obra concluída e, se necessário, do relatório sobre o auto de vistoria de prevenção e combate a incêndios.

第十一條 實地審查

- 一、委員會按上條所指的日期到相關場所進行實地審查,檢查設施及設備是否符合第17/2022號法律第十一條的規定。
- 二、委員會就實地審查的意見載於第十三條規定的實地審查筆錄內。
- 三、如委員會成員在意見中提出有導致無法發出准照及臨時 准照但可補正的缺漏以及補正期間,應將之通知教育及青年發 展局,並由其通知申請人在指定期限作出必要的補正。

四、申請人須於上款規定的期限屆滿前,將補正進行的情況 通知教育及青年發展局;如在期限屆滿時仍未收到申請人有關 補正的通知,申請不獲接納。

第十二條 首次以外的實地審查

如出現上條第三款的情況,教育及青年發展局在收到上條第 四款所指的通知後,根據第十條的規定通知申請人新的實地審 查的日期,申請人須為每一次其後的實地審查繳付相應的費用。

第十三條 實地審查筆錄

- 一、委員會於實地審查當日應繕寫實地審查筆錄,當中載有 委員會各成員在其職責範圍所發表的具約束力意見,但不影響 下款規定的適用。
- 二、如屬較為複雜的個案,委員會各成員可最遲於審查後緊接的五個工作日內發表上款所指的意見。
- 三、為適用以上兩款的規定,教育及青年發展局應於收到最 後一份具約東力意見後緊接的五個工作日內將審查結果通知申 請人。

第十四條

對申請作出決定

教育及青年發展局應自完成文件審查及實地審查後緊接的 二十個工作日內,就發出准照或臨時准照作出決定。

Artigo 11.º

Vistoria ao local

- 1. A Comissão desloca-se, na data referida no artigo anterior, ao respectivo estabelecimento para proceder à vistoria ao local, verificando a conformidade das instalações e equipamentos com o disposto no artigo 11.º da Lei n.º 17/2022.
- 2. O parecer da Comissão sobre a vistoria ao local consta do auto de vistoria ao local previsto no artigo 13.º.
- 3. Se for constatada alguma deficiência que impeça a concessão da licença e da licença provisória, mas que possa ser sanada, os membros da Comissão fazem constar tal do parecer e o prazo para a sua sanação, devendo comunicá-lo à DSEDJ para que esta notifique o requerente para proceder à sanação necessária no prazo indicado.
- 4. Compete ao requerente, antes do termo do prazo fixado nos termos do número anterior, comunicar à DSEDJ a situação de sanação, não sendo admitido o seu requerimento se não for recebida a comunicação sobre a sanação das deficiências até ao termo do prazo.

Artigo 12.º

Vistoria, à excepção da primeira vez

No caso da situação prevista no n.º 3 do artigo anterior, a DSEDJ, após recepção da comunicação a que se refere o n.º 4 do artigo anterior, notifica o requerente da data da nova vistoria ao local, nos termos do disposto no artigo 10.º, tendo o requerente de pagar, por cada vistoria ao local subsequente, as taxas correspondentes.

Artigo 13.º

Auto da vistoria ao local

- 1. Sem prejuízo do disposto no número seguinte, a Comissão deve lavrar o auto da vistoria ao local no dia da sua realização, do qual constem os pareceres vinculativos emitidos pelos membros da Comissão, no âmbito das suas atribuições.
- 2. Tratando-se de casos mais complexos, os membros da Comissão podem emitir os pareceres referidos no número anterior, no prazo máximo de cinco dias úteis imediatos à vistoria.
- 3. Para efeitos do disposto nos dois números anteriores, a DSEDJ deve notificar o requerente do resultado da vistoria no prazo de cinco dias úteis imediatos à recepção do último parecer vinculativo.

Artigo 14.º

Decisão do requerimento

A DSEDJ deve tomar a decisão sobre a concessão da licença ou da licença provisória, no prazo de 20 dias úteis imediatos à conclusão da verificação dos documentos e da vistoria ao local.

第三章 委員會

第十五條

委員會的運作

- 一、教育及青年發展局負責向委員會提供運作所需的後勤 和行政支援。
- 二、委員會的成員應按其職權及其所屬實體的職責範圍發表意見,並在有需要時作出決定;如有需要,委員會主席可召開會議。

第十六條

主席的職權

委員會主席具下列職權:

- (一) 在委員會職權範圍內發出通知和作出正常運作所需的 行為;
- (二)根據委員會成員發表的意見,就准照申請程序中應作 的決定提出建議;
- (三)如有需要,尤其是當委員會各成員的意見不一致時, 委員會主席可自收到最後一份意見書後緊接的五個工作日內召 開會議,以便作出協調;
 - (四)向委員會建議制定本身運作所需的規範;
- (五)監察和適時檢討准照申請程序,並促進該程序的執行工作。

第四章

准照續期

第十七條

准照續期的程序

- 一、准照持有人須在第17/2022號法律第十七條第一款所規 定的期間內,向教育及青年發展局申請准照的續期。
- 二、教育及青年發展局收到下條所指的文件後,對續期申請作出決定,並通知准照持有人。
- 三、如提交的文件有缺漏,教育及青年發展局通知准照持有 人於十五個工作日內作出補正。

CAPÍTULO III

Comissão

Artigo 15.º

Funcionamento da Comissão

- 1. A DSEDJ é responsável pela prestação do apoio logístico e administrativo necessário ao funcionamento da Comissão.
- 2. Os membros da Comissão devem pronunciar-se de acordo com as suas competências e no âmbito das atribuições das entidades a que pertencem e tomar decisões sempre que se mostrem necessárias, podendo o presidente da Comissão, se necessário, convocar reuniões.

Artigo 16.º

Competências do presidente

Compete ao presidente da Comissão:

- 1) Emitir notificações no âmbito das competências da Comissão e praticar os actos necessários ao seu normal funcionamento;
- 2) Apresentar propostas sobre a decisão que deve ser proferida no procedimento do requerimento da licença, de acordo com os pareceres emitidos pelos membros da Comissão;
- 3) Quando se mostre necessário, designadamente perante divergência de pareceres entre os membros da Comissão, o presidente da Comissão pode convocar uma reunião no prazo de cinco dias úteis imediatos à recepção do último parecer, com vista a proceder à coordenação;
- 4) Propor à Comissão a elaboração de normas sobre o seu próprio funcionamento que se mostrem necessárias;
- 5) Fiscalizar e rever oportunamente o procedimento do requerimento da licença, promovendo os trabalhos de execução do mesmo.

CAPÍTULO IV

Renovação da licença

Artigo 17.º

Procedimento da renovação da licença

- 1. O titular da licença tem de requerer a renovação da licença junto da DSEDJ no prazo previsto no n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 17/2022.
- 2. A DSEDJ decide sobre o pedido de renovação, após a recepção dos documentos referidos no artigo seguinte e notifica o titular da licença da referida decisão.
- 3. Caso haja deficiências nos documentos apresentados, a DSEDJ notifica o titular da licença para proceder à sua sanação no prazo de 15 dias úteis.

四、准照持有人在上款所指的期間內未補正缺漏,有關准照續期申請不獲接納。

五、准照持有人收到教育及青年發展局有關許可續期決定 的通知並繳付相應的費用後,准照獲續期。

第十八條

續期申請須提交的文件

准照持有人除須向教育及青年發展局提交第17/2022號法律 第十七條第二款所指的文件外,尚須提交以下文件:

- (一)有效的防火安全系統運作良好的聲明書;
- (二)符合第17/2022號法律第二十六條規定的有效民事責任強制保險證明書;
- (三)由准照持有人簽署的聲明及相關證明,表明有意願為 准照續期以及確認中心場所的設施及運作條件符合發出准照時 的要求。

第五章

准照及臨時准照變更的預先許可

第十九條

變更准照持有人

- 一、須由准照持有人及擬取得權利的自然人或法人共同向 教育及青年發展局申請變更准照持有人的預先許可,繳付相應 的費用,並提交以下文件:
- (一) 准照持有人及擬取得權利的自然人或法人就變更准照 持有人的協議書;
- (二)根據具體情況,提交第五條第二款至第四款所指的文件;
- (三)准照持有人及擬取得權利的自然人或法人就保證中 心場所的設施及運作條件符合發出准照時的要求所簽署的聲明 及相關證明;
- (四)擬取得權利的自然人或法人就保證符合第17/2022號 法律第二十四條第一款規定簽署的聲明。
 - 二、上款(一)項所指的協議書內容須包括:
- (一) 准照持有人及擬取得權利的自然人或法人的身份認別 資料;

- 4. O pedido de renovação da licença não é admitido caso o titular da licença não sane as deficiências no prazo referido no número anterior
- 5. Após a recepção da notificação da decisão sobre autorização de renovação da licença pela DSEDJ e o pagamento das taxas correspondentes, a licença é renovada ao respectivo titular.

Artigo 18.º

Documentos a apresentar na renovação da licença

- O titular da licença, para além de apresentar os documentos referidos no n.º 2 do artigo 17.º da Lei n.º 17/2022 junto da DSEDJ, tem ainda de apresentar os seguintes documentos:
- 1) Declaração de bom funcionamento do sistema de seguranca contra incêndios válida;
- 2) Certificado de seguro obrigatório de responsabilidade civil válido que cumpra o disposto no artigo 26.º da Lei n.º 17/2022;
- 3) Declaração assinada pelo titular da licença e o respectivo comprovativo de manifestação de vontade em renovar a licença e que confirma que as instalações do estabelecimento do centro e as condições de funcionamento preenchem os requisitos aquando da concessão da licença.

CAPÍTULO V

Autorização prévia para a alteração da licença e da licença provisória

Artigo 19.º

Alteração do titular da licença

- 1. O titular da licença e a pessoa singular ou pessoa colectiva que pretenda adquirir a titularidade têm de requerer, conjuntamente, a autorização prévia para a alteração do titular da licença junto da DSEDJ, pagar as taxas correspondentes e apresentar os seguintes documentos:
- 1) Acordo da alteração do titular da licença entre o titular da licença e a pessoa singular ou pessoa colectiva que pretenda adquirir a titularidade;
- 2) Documentos referidos no n.º 2 a n.º 4 do artigo 5.º, conforme as situações concretas;
- 3) Declaração assinada pelo titular da licença e pela pessoa singular ou pessoa colectiva que pretenda adquirir a titularidade e o respectivo documento comprovativo que asseguram a conformidade das instalações do estabelecimento do centro e das condições de funcionamento com os requisitos aquando da concessão da licença;
- 4) Declaração assinada pela pessoa singular ou pessoa colectiva que pretenda adquirir a titularidade que assegura a conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 17/2022.
- 2. No acordo referido na alínea 1) do número anterior devem constar:
- 1) Elementos identificativos do titular da licença e da pessoa singular ou pessoa colectiva que pretenda adquirir a titularidade;

- (二)准照的編號;
- (三)同意變更准照持有人的意思表示;
- (四)協議達成的交接安排,尤其:
- (1) 中心現有使用者的安置;
- (2)中心現有及將來可預見權利及義務的歸屬。
- 三、如申請在組成方面有缺漏,教育及青年發展局應通知 准照持有人及擬取得權利的自然人或法人於十五個工作日內補 正。
- 四、准照持有人及擬取得權利的自然人或法人在上款所指的期間內未補正缺漏,有關預先許可的申請不獲接納。
- 五、教育及青年發展局自完成文件審查之日起計十五個工作 日內對變更准照持有人的預先許可作出決定,並將有關決定通 知准照持有人及擬取得權利的自然人或法人。
- 六、教育及青年發展局就變更准照持有人發出新的准照,將 重新計算准照的有效期。

第二十條

變更准照持有人的機關成員、據位人或獲委任人

- 一、屬變更第17/2022號法律第十八條(二)項或(三)項所 指人員的情況,須由准照持有人向教育及青年發展局申請變更 該等人員的預先許可,並提交身份證明文件副本、第17/2022號 法律第六條第二款所指的刑事紀錄證明書、個人聲明和身體健 康及精神健全證明文件。
- 二、如申請在組成方面有缺漏,教育及青年發展局應通知准照持有人於十五個工作日內補正。
- 三、准照持有人在上款所指的期間內未補正缺漏,有關預先許可的申請不獲接納。
- 四、教育及青年發展局自完成文件審查之日起計十五個工作 日內對准照持有人的人員變更的預先許可作出決定,並通知准照 持有人。
- 五、取得預先許可後,准照持有人方可進行有關人員的變 更。

- 2) Número de licença;
- 3) Declarações de vontade sobre a concordância com a alteração do titular da licença;
- 4) Assuntos acordados relativos à transmissão, designadamente:
 - (1) Integração dos actuais utilizadores do centro;
- (2) Assunção dos direitos e deveres existentes e previsíveis do centro.
- 3. Caso haja deficiências na instrução do requerimento, a DSEDJ deve notificar o titular da licença e a pessoa singular ou pessoa colectiva que pretenda adquirir a titularidade para proceder à sua sanação no prazo de 15 dias úteis.
- 4. O requerimento de autorização prévia não é admitido caso o titular da licença e a pessoa singular ou pessoa colectiva que pretenda adquirir a titularidade não sanem as deficiências no prazo referido no número anterior.
- 5. A DSEDJ decide sobre a autorização prévia para a alteração do titular da licença no prazo de 15 dias úteis contados da data da conclusão da apreciação de documentos e notifica o titular da licença e a pessoa singular ou pessoa colectiva que pretenda adquirir a titularidade da referida decisão.
- 6. Quanto à nova licença emitida pela DSEDJ por alteração do titular da licença, é novamente contado o seu prazo de validade.

Artigo 20.º

Alteração dos membros ou titulares dos órgãos do titular da licença ou de pessoa nomeada

- 1. No caso de alteração do pessoal referido nas alíneas 2) ou 3) do artigo 18.º da Lei n.º 17/2022, o titular da licença tem de requerer junto da DSEDJ a autorização prévia para a alteração daquele pessoal e apresentar cópia do documento de identificação, Certificado de Registo Criminal, declaração pessoal e Certificado de Aptidão Física e Mental, referidos no n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 17/2022.
- 2. Caso haja deficiências na instrução do requerimento, a DSEDJ deve notificar o titular da licença para proceder à sua sanação no prazo de 15 dias úteis.
- 3. O requerimento de autorização prévia não é admitido caso o titular da licença não sane as deficiências no prazo referido no número anterior.
- 4. A DSEDJ decide sobre a autorização prévia para a alteração do pessoal do titular da licença no prazo de 15 dias úteis contados da data da conclusão da apreciação dos documentos e notifica o respectivo titular.
- 5. O titular da licença só pode proceder à alteração do referido pessoal após a obtenção da autorização prévia.

第二十一條

變更中心的場所或設施

- 一、須由准照持有人向教育及青年發展局申請變更中心的場所或設施的預先許可,繳付相應的費用,按具體情況提交第五條第一款及第二款(二)項至(四)項所指的文件。
- 二、如申請在組成方面有缺漏,教育及青年發展局應通知准照持有人於十五個工作日內補正。
- 三、准照持有人在上款所指的期間內未補正缺漏,有關預先許可的申請不獲接納。
- 四、教育及青年發展局自完成文件審查和實地審查之日起計二十個工作日內對變更經營中心的場所或設施的預先許可作出 決定,並通知准照持有人。
- 五、准照持有人在取得相關預先許可後,方可變更經營中心 的場所或設施。
- 六、教育及青年發展局就變更經營中心的場所發出新的准 照,將重新計算准照的有效期。
- 七、倘設施的變更涉及准照上載有的內容,教育及青年發展局就變更經營中心的設施發出新的准照並維持原准照的有效期。

第二十二條 變更中心聘用的工作人員

- 一、須由准照持有人向教育及青年發展局申請變更協調員、 學習輔助員或託管員的預先許可,並就擬聘用的協調員、學習輔助員或託管員提交第五條第二款(一)項所指的文件。
- 二、如申請在組成方面有缺漏,教育及青年發展局應通知准 照持有人於十五個工作日內補正。
- 三、准照持有人在上款所指的期間內未補正缺漏,有關預先許可的申請不獲接納。
- 四、教育及青年發展局自完成文件審查之日起計十個工作日 內對變更協調員、學習輔助員或託管員的預先許可作出決定,並 通知准照持有人。
 - 五、取得預先許可後,准照持有人方可聘用有關人員。

Artigo 21.º

Alteração do estabelecimento ou das instalações do centro

- 1. O titular da licença tem de requerer a autorização prévia para a alteração do estabelecimento ou das instalações do centro junto da DSEDJ, pagar as taxas correspondentes e apresentar os documentos referidos no n.º 1 e nas alíneas 2) a 4) do n.º 2 do artigo 5.º, conforme a situação concreta.
- 2. Caso haja deficiências na instrução do requerimento, a DSEDJ deve notificar o titular da licença para proceder à sua sanação no prazo de 15 dias úteis.
- 3. O requerimento de autorização prévia não é admitido caso o titular da licença não sane as deficiências no prazo referido no número anterior.
- 4. A DSEDJ decide sobre a autorização prévia para a alteração do estabelecimento ou das instalações onde o centro exerce a sua actividade, no prazo de 20 dias úteis contados da data da conclusão da apreciação de documentos e da vistoria ao local e notifica o titular da licença da referida decisão.
- 5. O titular da licença só pode alterar o estabelecimento ou as instalações onde o centro exerce a sua actividade após a obtenção da respectiva autorização prévia.
- 6. Quanto à nova licença emitida pela DSEDJ por alteração do estabelecimento onde o centro exerce a sua actividade, é novamente contado o seu prazo de validade.
- 7. Caso a alteração das instalações seja relativa aos conteúdos constantes da licença, a DSEDJ emite uma nova licença por alteração das instalações onde o centro exerce a sua actividade, mantendo-se o mesmo prazo de validade da licença anterior.

Artigo 22.º

Alteração de trabalhador contratado para o centro

- 1. O titular da licença tem de requerer a autorização prévia para a alteração do coordenador, dos agentes de apoio à aprendizagem ou dos agentes de recepção de alunos junto da DSEDJ e apresentar os documentos referidos na alínea 1) do n.º 2 do artigo 5.º referentes ao coordenador, aos agentes de apoio à aprendizagem ou aos agentes de recepção de alunos que pretende contratar.
- 2. Caso haja deficiências na instrução do requerimento, a DSEDJ deve notificar o titular da licença para proceder à sua sanação no prazo de 15 dias úteis.
- 3. O requerimento de autorização prévia não é admitido caso o titular da licença não sane as deficiências no prazo referido no número anterior.
- 4. A DSEDJ decide sobre a autorização prévia para a alteração do coordenador, dos agentes de apoio à aprendizagem ou dos agentes de recepção de alunos, no prazo de 10 dias úteis contados da data da conclusão da apreciação de documentos e notifica o titular da licença da referida decisão.
- 5. O titular da licença só pode proceder à contratação do respectivo pessoal após a obtenção da autorização prévia.

第二十三條

變更中心的名稱

- 一、須由准照持有人向教育及青年發展局申請變更中心名稱 的預先許可,繳付相應的費用,並提交擬使用的中心新名稱。
- 二、如申請在組成方面有缺漏,教育及青年發展局應通知准照持有人於十五個工作日內補正。
- 三、准照持有人在上款所指的期間內未補正缺漏,有關預先許可的申請不獲接納。
- 四、教育及青年發展局自完成文件審查之日起計十個工作日內對變更中心名稱的預先許可作出決定,並通知准照持有人。
 - 五、取得預先許可後,准照持有人方可變更中心名稱。
- 六、教育及青年發展局就變更中心的名稱發出新的准照並維持原准照的有效期。

第二十四條

變更中心提供的服務及相應的教育階段

- 一、須由准照持有人向教育及青年發展局申請變更中心提供的服務及相應的教育階段的預先許可,繳付相應的費用,並提交相關理由及就須聘用的協調員、學習輔助員或託管員申請預先許可。
- 二、如申請在組成方面有缺漏,教育及青年發展局應通知准照持有人於十五個工作日內補正。
- 三、准照持有人在上款所指的期間內未補正缺漏,有關預先許可的申請不獲接納。
- 四、教育及青年發展局自完成文件審查之日起計十五個工作 日內對變更中心提供的服務及相應的教育階段的預先許可作出 決定,並通知准照持有人。
- 五、取得預先許可後,准照持有人方可變更中心提供的服務 及相應的教育階段。
- 六、教育及青年發展局就變更中心提供的服務及相應的教育階段發出新的准照並維持原准照的有效期。

Artigo 23.º

Alteração da denominação do centro

- 1. O titular da licença tem de requerer a autorização prévia para a alteração da denominação do centro junto da DSEDJ, pagar as taxas correspondentes e apresentar a nova denominação do centro que pretende utilizar.
- 2. Caso haja deficiências na instrução do requerimento a DSEDJ deve notificar o titular da licença para proceder à sua sanação no prazo de 15 dias úteis.
- 3. O requerimento de autorização prévia não é admitido caso o titular da licença não sane as deficiências no prazo referido no número anterior.
- 4. A DSEDJ decide sobre a autorização prévia para a alteração da denominação do centro no prazo de 10 dias úteis contados da data da conclusão da apreciação de documentos e notifica o titular da licença da referida decisão.
- 5. O titular da licença só pode alterar a denominação do centro após a obtenção da autorização prévia.
- 6. A nova licença emitida pela DSEDJ por alteração da denominação do centro mantém o mesmo prazo de validade da licença anterior.

Artigo 24.º

Alteração dos serviços prestados pelo centro e níveis de ensino correspondentes

- 1. O titular da licença tem de requerer a autorização prévia junto da DSEDJ para a alteração dos serviços prestados pelo centro e dos níveis de ensino correspondentes, pagar as taxas correspondentes e apresentar a respectiva fundamentação, bem como requerer a autorização prévia para a contratação do coordenador, dos agentes de apoio à aprendizagem ou dos agentes de recepção de alunos.
- 2. Caso haja deficiências na instrução do requerimento, a DSEDJ deve notificar o titular da licença para proceder à sua sanação no prazo de 15 dias úteis.
- 3. O requerimento de autorização prévia não é admitido caso o titular da licença não sane as deficiências no prazo referido no número anterior.
- 4. A DSEDJ decide sobre a autorização prévia para a alteração dos serviços prestados pelo centro e níveis de ensino correspondentes, no prazo de 15 dias úteis contados da data da conclusão da apreciação de documentos e notifica o titular da licença da referida decisão.
- 5. O titular da licença só pode alterar os serviços prestados pelo centro e níveis de ensino correspondentes após a obtenção da autorização prévia.
- 6. A nova licença emitida pela DSEDJ por alteração dos serviços prestados pelo centro e níveis de ensino correspondentes mantém o mesmo prazo de validade da licença anterior.

第二十五條

變更中心的運作時間

- 一、須由准照持有人向教育及青年發展局申請變更中心運 作時間的預先許可,並提交相關理由及擬使用的中心新運作時 間。
- 二、如申請在組成方面有缺漏,教育及青年發展局應通知准照持有人於十五個工作日內補正。
- 三、准照持有人在上款所指的期間內未補正缺漏,有關預先許可的申請不獲接納。

四、教育及青年發展局自完成文件審查之日起計十個工作日 內對變更中心運作時間的預先許可作出決定,並通知准照持有 人。

五、取得預先許可後,准照持有人方可變更中心運作時間。

第二十六條

變更中心容納的學生人數

- 一、須由准照持有人向教育及青年發展局申請變更中心容納 的學生人數的預先許可,繳付相應的費用,並提交相關理由及擬 申請容納的學生人數。
- 二、倘同時變更中心的設施,經作出適當配合後,適用第 二十一條的規定。
- 三、教育及青年發展局就變更中心容納的學生人數發出新的 准照並維持原准照的有效期。

第二十七條

同時申請

申請人可同時提出第17/2022號法律第十八條規定各項變更 的預先許可申請,但不得同時申請變更准照持有人和中心的場 所的預先許可。

第二十八條

報備

- 一、為適用第十九條至第二十六條的規定,准照持有人須自 收到教育及青年發展局的預先許可的通知之日起計六十日內,向 該局報備變更的日期。
- 二、准照持有人在上款所指的期間內未作出報備,有關預先許可失效。

Artigo 25.º

Alteração do horário de funcionamento do centro

- 1. O titular da licença tem de requerer a autorização prévia para a alteração do horário de funcionamento do centro junto da DSEDJ e apresentar a respectiva fundamentação bem como o novo horário de funcionamento do centro que pretende utilizar.
- 2. Caso haja deficiências na instrução do requerimento, a DSEDJ deve notificar o titular da licença para proceder à sua sanação no prazo de 15 dias úteis.
- 3. O requerimento de autorização prévia não é admitido caso o titular da licença não sane as deficiências no prazo referido no número anterior.
- 4. A DSEDJ decide sobre a autorização prévia para a alteração do horário de funcionamento do centro, no prazo de 10 dias úteis contados da data da conclusão da apreciação de documentos e notifica o titular da licença da referida decisão.
- 5. O titular da licença só pode alterar o horário de funcionamento do centro após a obtenção da autorização prévia.

Artigo 26.º

Alteração da capacidade máxima de acolhimento de alunos no centro

- 1. O titular da licença tem de requerer a autorização prévia para a alteração da capacidade máxima de acolhimento de alunos no centro junto da DSEDJ, pagar as taxas correspondentes e apresentar a respectiva fundamentação bem como a capacidade máxima de acolhimento de alunos que pretende requerer.
- 2. Em caso da alteração simultânea das instalações do centro, aplica-se, com as devidas adaptações, o disposto no artigo 21.º.
- 3. A nova licença emitida pela DSEDJ por alteração da capacidade máxima de acolhimento de alunos no centro mantém o mesmo prazo de validade da licença anterior.

Artigo 27.º

Apresentação simultânea dos requerimentos

O titular da licença pode apresentar simultaneamente os requerimentos da autorização prévia para as alterações previstas no artigo 18.º da Lei n.º 17/2022, não sendo permitida a apresentação simultânea dos requerimentos da autorização prévia para alterações do titular da licença e do estabelecimento do centro.

Artigo 28.º

Comunicação

- 1. Para efeitos do disposto nos artigos 19.º a 26.º, o titular da licença tem de comunicar a data das alterações à DSEDJ, no prazo de 60 dias contados da data da recepção da notificação da autorização prévia da DSEDJ.
- 2. A autorização prévia caduca caso o titular da licença omita a comunicação no prazo referido no número anterior.

第六章 註銷准照及臨時准照

第二十九條 註銷准照

- 一、如准照持有人按第17/2022號法律第十九條第一款(一)項申請註銷准照,須按該條第三款的規定提前向教育及青年發展局提交申請,當中須載有相關理由、擬結束營運的日期及對中心現有學生的處理方案。
- 二、如提交的文件有缺漏,教育及青年發展局應通知准照持 有人於十五個工作日內補正。
- 三、教育及青年發展局自提交文件齊備之日起計十五個工作 日內對註銷准照的申請作出決定,並通知准照持有人。

第三十條

註銷臨時准照

上條的規定經作出適當配合後,適用於註銷臨時准照。

第七章 最後規定

第三十一條 式樣、範本及指引

- 一、本行政法規所指的專用表格及聲明書的式樣,以及協議 書的範本,由教育及青年發展局局長以批示核准,並公佈於其互 聯網網站。
- 二、為執行第17/2022號法律及本行政法規而制定的指引,由 教育及青年發展局局長以批示核准,並公佈於其互聯網網站;如 指引涉及該法律第十一條第一款所指的要求,制定前須聽取委 員會的意見。

第三十二條 生效

本行政法規自二零二三年五月一日起生效。

二零二三年三月二十九日制定。

命令公佈。

行政長官 賀一誠

CAPÍTULO VI

Cancelamento da licença e da licença provisória

Artigo 29.º

Cancelamento da licença

- 1. No caso de o titular da licença requerer o cancelamento da licença nos termos da alínea 1) do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 17/2022, tem de apresentar, nos termos do disposto no n.º 3 do mesmo artigo, com antecedência, o requerimento junto da DSEDJ, no qual constam a respectiva fundamentação, a data prevista da cessação de funcionamento e o projecto de acompanhamento dos alunos existentes no centro.
- 2. Caso haja deficiências nos documentos apresentados, a DSEDJ deve notificar o titular da licença para proceder à sua sanação no prazo de 15 dias úteis.
- 3. A DSEDJ decide sobre o requerimento de cancelamento da licença, no prazo de 15 dias úteis contados da data de apresentação de todos os documentos e notifica o titular da licença da referida decisão.

Artigo 30.º

Cancelamento da licença provisória

Ao cancelamento da licença provisória aplica-se, com as devidas adaptações, o disposto no artigo anterior.

CAPÍTULO VII

Disposições finais

Artigo 31.º

Modelos e orientações

- 1. Os modelos dos impressos próprios e das declarações referidos no presente regulamento administrativo, bem como o modelo do acordo são aprovados por despacho do director da DSEDJ e publicados no seu sítio electrónico.
- 2. As orientações definidas, para efeitos de execução da Lei n.º 17/2022 e do presente regulamento administrativo, são aprovadas por despacho do director da DSEDJ e publicadas no seu sítio electrónico; quando as orientações forem relativas às exigências previstas no n.º 1 do artigo 11.º da mesma lei, a Comissão tem de ser ouvida antes da definição das mesmas.

Artigo 32.º

Entrada em vigor

O presente regulamento administrativo entra em vigor no dia 1 de Maio de 2023.

Aprovado em 29 de Março de 2023.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng.